



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

TC
Fls. _____
Rub. _____

Secretaria Geral do Tribunal Pleno

Processo nº 4.513-6/2006
Interessado TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Assunto Anulação da Decisão Administrativa nº 27/2006
Relator Nato CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento 7-11-2006

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 47/2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, decide por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Presidente, Relator Nato e de acordo com o Parecer oral do Procurador de Justiça, em tornar sem efeito a Decisão Administrativa nº 27/2006, de 8-8-2006, que colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral a servidora Odineiva Marques de Campos, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo de Controle, face ao impedimento para atuar na análise das prestações de contas, conforme Ofício nº 353/2006, de 5.10.2006. Encaminhe-se os autos à Coordenadoria de Gestão de Pessoal para anotações. Após, archive-se o feito.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Ausente, justificadamente, os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM e VALTER ALBANO.

Presente, representando o Ministério Público, o procurador de Justiça dr. MAURO DELFINO CÉSAR.

Publique-se.

Sala das Sessões, em 7 de novembro 2006.

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI – Presidente

Fui presente
EM

12/11/06
PROCURADOR DE JUSTIÇA, DR. MAURO DELFINO CÉSAR

Relação nº. 122106
Publicada no D.O. de 16/11/06